



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.005 DE 06 DE Dezembro DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO PROFETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o **INSTITUTO PROFETA**, fundado em 15 de maio de 2021, com sede na rodovia Palmiro Paes de Barros, km 02, Bairro Jardim Jockey Club, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2023.



EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

